

Os vinte e um dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro
reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal
de Nova Féretia Espírito Santo às onze horas e quarenta e sete
minutos os seguintes vereadores presidente Anderson Merlin Sojodado; vice,
presidente Ivan Roger Gomes Marques primeiro secretário José Pereira Se-
na segundo secretário Saldecir Sifuentes Giulatti; André Neto Zen; Damion
Bonomi; Deveral Rocha; José Leiz da Silva; Júlio Mendes Machado; Ju-
arez Ottoni; Mayara Cipriano Moraes Eller Minino; Otávio Carioni e São
Lo de Souza Libeiro Da presente sessão foi convocada baseada no que
estabelece o art. 170 do Regimento Interno que estabelece que a mesma
compor-se-á apenas e exclusivamente da "Ordem do Dia" Aberto
os trabalhos efetuada a chamada dos Senhores vereadores e constatado
o quorum legal passou-se para a deliberação das matérias ob-
jetos desta convocação Projeto de lei nº 48/2024 dispõe sobre a concessão do
auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal em valor sobre
os salários correspondentes para o mês de dezembro de 2024 como verba de
natureza indenizatória de iniciativa da mesa diretora presidente Anderson
Merlin Sojodado (Republícana); vice-presidente Ivan Roger Gomes Mar-
ques (PSD) primeiro secretário José Pereira Sena (Pode) segundo secreta-
rio Saldecir Sifuentes Giulatti (PSB) Projeto de lei nº 54/2024 dispõe sobre o
pagamento de ratos aos profissionais da educação básica em efetivo
exercício na rede municipal de ensino e dá nova redação ao inciso
VI do parágrafo único do art. 6º da lei nº 3.779 de 22 de dezembro de
2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Féretia
Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2024 de iniciati-
va do prefeito André Wiler Silva Fagundes (Pode) Emenda aditiva nº
1 ao projeto de lei nº 54/2024 insere § 4º ao caput do art. 1º do projeto
de lei nº 54/2024 de iniciativa do vereador Otávio Carioni (PSB) Emenda
aditiva nº 2 ao projeto de lei nº 54/2024 insere § 5º ao caput do art. 1º do
projeto de lei nº 54/2024 de iniciativa do vereador José Leiz da Silva (Pode)
Emenda aditiva nº 3 ao projeto de lei nº 54/2024 insere §§ 6º e 7º
ao caput do art. 1º do projeto de lei nº 54/2024 de iniciativa do verea-
dor Ivan Roger Gomes Marques Os doze horas e trinta minutos a
presente Sessão foi suspensa para consultar os jurídicos atinentes

Às emendas apresentadas fechado os trabalhos às doze horas e quarenta minutos pausou-se para a votação da seguinte matéria Projeto de Lei nº 48/2024 aprovado por unanimidade que dispensado da redação final e nos termos do art. 204 § 3º do Regimento Interno foi expedido o respectivo autógrafo para envio ao prefeito. Emenda aditiva nº 1 ao projeto de Lei nº 54/2024 aprovada por unanimidade. Emenda nº 2 ao projeto de Lei nº 2 comemoração aprovada por maioria. Com votos contrários dos vereadores Sônia Machado e Graciele Díaz. Emenda Aditiva nº 3 ao projeto de Lei nº 54/2024 "rejeitada" pela maioria com voto favorável apenas do vereador Ivan Roger. Faz-se segue pausar-se à votação e aprovação por unanimidade do projeto de Lei nº 54/2024 acompanhado das Emendas Aditiva nº 1 e Aditiva nº 2 projeto este dispensado da redação final seguindo para a devida sanção com os auto-grafos da mesa. Não haverá mais nada mais a ser tratado o presidentegradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária cuja ata foi redigida por mim, Gauvin, Presidente Legislativo e que após lida e aprovada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno.
Assinatura Ivan Roger formos Margens (Presidente em exercício); Valdecir Valdecir Valdecir Feliatto (Primeiro - secretário em exercício).